

DECRETO N. 6511 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 7930/62,

DECRETA:

Fica denominada Rua MACARÉ, o logradouro que tem ini-

cio na Rua José Rufino n. 1545 e término na Rua Caruaru, de-  
frente ao n. 184.

RECIFE, 7 de dezembro de 1963.

- a) LIBERATO COSTA JUNIOR —  
Presidente da Câmara Municipal do Recife,  
no exercício do cargo de Prefeito